Requerimento: 107 / 2026

REQUER-SE à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Walter Schlatter, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos referentes à contratação dos shows artísticos das festividades comemorativas ao aniversário do Município:

I – Cópia integral dos processos de inexigibilidade de licitação relacionados à contratação de cada apresentação artística anunciada para o evento;

II – Informação detalhada acerca do valor individual de cada show contratado, incluindo cachês, taxas, encargos e demais despesas diretamente vinculadas às contratações;

III – Planilha ou relatório contendo a previsão dos valores a serem gastos com a estrutura do evento, abrangendo, entre outros, palco, sonorização, iluminação, camarins, geradores, segurança, banheiros químicos, gradis, hospedagem, alimentação, transporte e demais custos operacionais;

IV – Esclarecimento formal acerca do procedimento adotado para a contratação dos referidos shows, considerando que as atrações foram divulgadas publicamente em 06 de junho de 2026, enquanto os processos administrativos de inexigibilidade tiveram início apenas em 08 de junho de 2026, conforme informações disponíveis, e ainda não se encontravam concluídos na data da divulgação.

Requer-se, ainda, que sejam informadas as datas de abertura dos processos administrativos, das solicitações de contratação, das autorizações competentes e dos demais atos praticados até a efetiva formalização das contratações.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurando a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos destinados às festividades de aniversário do Município.

A realização de eventos públicos com a contratação de artistas de renome envolve valores expressivos e demanda observância rigorosa dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Nesse contexto, causa estranheza o fato de as atrações terem sido anunciadas oficialmente à população em 06 de junho de 2026, enquanto os processos administrativos de inexigibilidade de licitação, segundo informações disponibilizadas, teriam sido iniciados apenas em 08 de junho de 2026, sem que houvesse, até então, a conclusão dos procedimentos formais de contratação.

Dessa forma, faz-se necessária a prestação de esclarecimentos por parte da Administração Municipal, a fim de demonstrar a regularidade dos atos praticados, bem como possibilitar ao Poder Legislativo e à população o acompanhamento da correta utilização dos recursos públicos empregados no evento.

Assim, considerando o interesse público envolvido e o dever constitucional de fiscalização atribuído aos vereadores, solicita-se o atendimento integral deste requerimento.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2026

Junior Teixeira
1° Vice-Presidente(a) - PSDB